

8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA

09 NOV 2025



REGULAMENTO

I - ÂMBITO

1. A Associação Portugal Talentus, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e da Força Aérea Portuguesa e OGMA, promove a realização da **8ª Corrida Cidade de Alverca**, no dia **09 de NOVEMBRO de 2025**.
2. Este evento realizar-se-á obedecendo às regras sanitárias determinadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e das autoridades competentes.

II – CONCEITO E DISTÂNCIA

1. A **8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA** é um evento desportivo com a distância aproximada de 10 Km. A Corrida desenrola-se partindo junto ao Centro de Estágio do FC Alverca, seguindo junto à estação da CP, viaduto CF, DGMFA, pistas de aviação, passeio ribeirinho, de novo viaduto CF, estação da CP e regresso ao local de partida, onde está também instalada a Meta.
2. Este evento tem associado a si um conjunto de treinos de preparação que se realizam às sextas-feiras, nas semanas anteriores à Corrida.
3. No interior das instalações militares não será permitido fotografar instalações, equipamentos ou aeronaves.

III - DESTINATÁRIOS

1. A **8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA** destina-se a atletas federados ou não, sem distinção de sexo ou nacionalidade, depois de devidamente inscritos, tendo 18 ou mais anos à data da prova.
2. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva, os quais assumem com a inscrição que se sentem física e psicologicamente preparados para participar no evento.

8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA

09 NOV 2025



IV – CALENDÁRIO E PROGRAMA – HORÁRIO

1. PROGRAMA REGULAR

18.30 – 6ª feiras (entre 10 OUT e 07NOV):

- treinos de preparação para a Corrida Cidade de Alverca

- local: Em frente ao Clube de Padel de Alverca e Centro de Estágio do FC Alverca.

2. DIA 09 NOV

8.50 Aquecimento/animação caminhada

9.00 – CAMINHADA CIDADE DE ALVERCA

09.40 - Aquecimento / Animação

10.00 - CORRIDA CIDADE DE ALVERCA

11.00 - Cerimónia da Entrega de Prémios

V – ABASTECIMENTOS

A Organização providenciará abastecimento de água aos 6,5 Km (Corrida), ao que se acrescenta um posto de abastecimento com água e fruta após a meta.

VI – INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas via on-line através do website: <https://xistarca.pt>

VII - VALOR DA INSCRIÇÃO

Corrida

1º prazo – até 31 jul 9,00€

2º prazo – 01 ago a 02 nov 12,00€

Última hora – a 03 nov a 08 nov ----- 20,00€

Caminhada

1º prazo – até 31 jul 7,50€

2º prazo – 01 ago a 02 nov 10,00€

Última hora – a 03 nov a 08 nov ----- 20,00€

Não se aceitam inscrições após 08 nov 25

Os pedidos de emissão de recibos devem ser enviados para o email portugal.talents@gmail.com acompanhados do respetivo NIF e morada.

Associação Portugal Talentus
portugal.talentus@gmail.com



8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA

09 NOV 2025



VIII - MÉTODO DE PAGAMENTO

1. São aceites pagamentos processados através de referência multibanco ou cartão de crédito.
2. Se houver dificuldade em fazer a sua inscrição online, pode fazer-se uma transferência bancária para a conta da Associação Portugal Talentus, NIB 0010 0000 5291 1490 0019 8, ou **IBAN PT50 0010 0000 52911490001 98**, **SWIFT/BIC – BBPIPTPL, do BPI**. De seguida deverá enviar os seus dados de inscrição (prova, nome, data de nascimento, clube (opcional), distância, telefone, tamanho t-shirt) para o email da Corrida Cidade de Alverca: portugal.talentus@gmail.com, anexando o comprovativo da transferência bancária. e também por transferência bancária, em função do procedimento de inscrição que for escolhido.

IX- ESCALÕES

Masculinos e Femininos:

Jun/Sen (18 a 34 anos); Vet I (35 a 39 anos); Vet II (40 a 44 anos); Vet III (45 a 49 anos), Vet IV (50 a 54 anos), Vet V (55 a 59 anos), Vet VI (60 a 64 anos) e Vet VII (65 anos em diante).

X - LEVANTAMENTO DE DORSAIS E CHIP

1. **Os dorsais e chip serão entregues aos atletas inscritos:**
 - Dia 07 de novembro de 2025 (Sexta-feira), das 20h00 às 22h30;
 - Dia 08 de novembro de 2025 (Sábado), das 09h30 às 12h30;
 - Dia 09 de novembro de 2025 (Domingo), das 08h00 às 09h00, exclusivamente para participantes que residem a mais de 20 Km de Alverca.
2. No levantamento do dorsal e Chip da Prova os atletas deverão ser portadores de:
 - a) Documento de identificação;
 - b) Confirmação de inscrição recebida no correio eletrónico, indicado no momento da inscrição, após ter sido realizado o pagamento da inscrição.

8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA

09 NOV 2025



3. A entrega do dorsal e Chip de outro atleta poderá ocorrer, desde que apresentados:
- Documento de identificação;
 - Confirmação de inscrição recebida no correio eletrónico após o pagamento;
 - Fotocópia de documento de identificação do atleta inscrito.

XI – BLOCOS DE PARTIDA

No sentido de proporcionar aos atletas uma melhor fruição de toda a corrida, procurando que exista a melhor harmonia no momento da partida, existirá um bloco de partida “SUB 40” destinado a atletas que no último ano tenham um registo aos 10 Km inferior a 40 minutos, ao longo dos 12 meses anteriores à data do evento. Para usufruir do bloco de partida “SUB40” é necessário o envio do respetivo comprovativo para o email portugal.talentus@gmail.com.

XII - SEGURANÇA

- Serão disponibilizados parques de estacionamento para todas as viaturas, nos locais indicados pela Organização, de modo a deixar o circuito totalmente livre para os atletas.
- A Organização impedirá totalmente o tráfego de viaturas no circuito e na altura do evento, mas não se responsabilizará por qualquer acidente ou danos sofridos pelos participantes. Será assegurada a presença da PSP e dos Bombeiros Voluntários de Alverca do Ribatejo.
- Os participantes obrigam-se a seguir as indicações dos elementos da Organização, só sendo autorizado o acompanhamento da corrida a veículos credenciados pela Organização.

XIII - SEGURO

A Organização assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no DL 10/2009, de 12 de Janeiro. A Organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro. Todos os participantes devem ser portadores do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

XIV - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao procederem à sua inscrição, todos os participantes assumem (uma declaração implícita) que reúnem as condições de saúde e bem-estar físico e psicológico que permitem a sua participação de livre e espontânea, bem como, acatarão todas as regras sanitárias determinadas pela DGS e pela organização do evento, de livre

8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA

09 NOV 2025



vontade, isentando a Organização da **8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA** de qualquer responsabilidade resultante da sua participação antes, durante e depois da mesma.

XV – PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. São atribuídos prémios em função da classificação obtida:
 - a) Taças aos 3 primeiros classificados na Geral Masculina e Geral Feminina da prova de 10 Km;
 - b) Taças aos 3 primeiros de cada escalão;
 - c) Taça às 3 Equipas Mais Numerosas.

XVI – KIT DE PARTICIPAÇÃO (oferta das entidades apoiantes)

1. Aos participantes é atribuído:
 - a) “T-shirt” a todos que levantem o respetivo dorsal. O stock de tamanhos é distribuído mediante a disponibilidade, caso se verifique rotura de stock em algum dos tamanhos a organização proporá ao participante um tamanho alternativo;
 - b) Saco-Mochila;
 - c) Ofertas diversas.

XVII – CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM E USO DE DADOS PESSOAIS

O participante autoriza a cedência à Associação Portugal Talentus, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens e fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais. O participante autoriza também a Associação Portugal Talentus a usar os seus dados pessoais (telefone e email) para divulgação de ações levadas a cabo pela nossa Associação e pelos seus patrocinadores.

XVIII - ACEITAÇÃO e OMISSÃO

Ao inscrever-se na **8ª CORRIDA CIDADE DE ALVERCA** o participante aceita cumprir o estipulado no presente Regulamento. Todos os casos omissos, bem como eventuais protestos serão resolvidos pela Organização em conformidade com as regras em vigor e os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo, não havendo recurso das decisões tomadas.